

Carla Soares NOTÁRIA	
Livro	1532
Fh.	2
CS	

**RETIFICAÇÃO DE  
ESTATUTOS DE ASSOCIAÇÃO**

----- No dia *dez de maio de dois mil e doze*, no cartório a meu cargo, localizado na Avenida da Liberdade, n.º 9, 6.º esq.º, 1250-139 Lisboa, perante mim, *Carla Cristina Soares*, notária, compareceram a outorgar: -----

----- **PRIMEIRO** -----

----- **António Miguel Semedo Pimentel Saraiva**, casado, natural de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, residente na Avenida Pinhal da Aroeira, n.º 31, Herdade da Aroeira, 2820-566 Charneca de Caparica. -----

----- **SEGUNDO** -----

----- **Cláudia Isabel Marreiros Alves**, divorciada, natural de Nossa Senhora de Fátima, Lisboa, residente na Rua da Bica do Marquês, n.º 31, bloco B, 3.º-A, 1300-087 Lisboa. -----

----- **TERCEIRO** -----

----- **Maria Cândida Castelo Ferreira Estudante Santos**, divorciada, natural do Campo Grande, Lisboa, residente na Rua Professor Dias Amado, n.º 1, 3.º esq.º, 1600-612 Lisboa. -----

----- **QUARTO** -----

----- **Rui Manuel Candeias Cabrita Matias**, casado, natural de São Clemente, Loulé, residente na Avenida D. Pedro V, n.º 9, 1.º dt.º, 2795-151 Linda-a-Velha. -----

----- **QUINTO** -----

----- **Vasco João Magalhães Valença de Sousa**, casado, natural dos Anjos, Lisboa, residente na Rua Dr. António Loureiro Borges, n.º 8, 10.º dt.º, 1495-131 Algés. -----

----- Verifiquei a **identidade** dos outorgantes pelo meu conhecimento pessoal. --- -----

**PELOS OUTORGANTES FOI DECLARADO:** -----

----- Que, como **associados fundadores e únicos associados** e em cumprimento do despacho do Ministério Público, datado de 23/03/2012, no processo que corre termos sob o número e letras PA 407/2012 A, na Procuradoria da República da Comarca de Lisboa, Varas e Juízos Cíveis, **retificam** a escritura de constituição da associação sem fins lucrativos denominada “**alumnISA – Associação Alumni do Instituto Superior de Agronomia**”, NIPC 510.097.510, com sede no Instituto Superior de Agronomia, Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa, freguesia da Ajuda, concelho de Lisboa, lavrada em *vinte e quatro de fevereiro de dois mil e doze*, a folhas 43, do livro 444-A das notas deste cartório, publicada em 27/02/2012, em <https://publicacoes.mj.pt>, mais precisamente no tocante à alínea h) do art.º 14.º dos estatutos constantes do respetivo documento complementar, a qual passa a ter a seguinte redação: -----

----- **Art.º 14.º** -----

----- ***Competência da Assembleia-Geral*** -----

----- Compete à assembleia-geral:-----

----- **a)** (*mantém-se*).-----

----- **b)** (*mantém-se*).-----

----- **c)** (*mantém-se*).-----

----- **d)** (*mantém-se*).-----

----- **e)** (*mantém-se*).-----

----- **f)** (*mantém-se*).-----

Carla Soares NOTÁRIA	
Livro	1532
Folha	3
	9

----- g) (mantém-se).-----

----- h) Dissolver a associação, por deliberação de uma maioria de, pelo menos, três quartos de todos os associados;-----

----- i) (mantém-se).-----

----- j) (mantém-se).-----

----- l) (mantém-se).-----

----- m) (mantém-se).-----

----- n) (mantém-se).-----

----- o) (mantém-se).-----

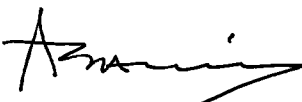
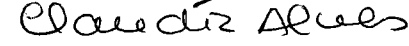
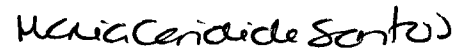
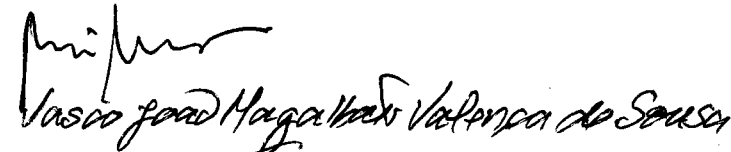
----- p) (mantém-se).-----

----- q) (mantém-se).-----

----- r) (mantém-se).-----

----- Que em tudo o mais se mantém o declarado na mesma escritura de constituição de associação.-----

----- Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo.-----

- 
- 
- 
- 

A Notária, 

cs - Conta registada sob o n.º 856/00/1726 12 9